Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

ra a próxima gestora fazer melhor; disse que o Mené fez aproximadamente dezesseis poços tubulares, caixa d'água, estradas, etc. Ela se esforçou muito, correu atrás, fez tudo o que pode; deseja um feliz natal a todos e um feliz 2013. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou da assessoria da mesa que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes.

Ata da solenidade de posse da prefeita, vice-prefeito e vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, realizada no dia 01 de Janeiro de 2013, para o quatriênio 2013/2016.

As 20h00min do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, reuniram-se em sessão solene na Quadra do Colégio Estadual Professora Maria do Socorro Campaio Martins, na cidade de Caxingó, Estado do Piauí, para fins de posse da Exmª Srª Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, sob a presidência do vereador mais votado. Abrindo-se os trabalhos o Exmº Srº Presidente da sessão, Washington Luiz Brito de Sousa, nos termos dos artigos 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó bem como do artigo 29 I, da Constituição Federal e artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Caxingó. O Senhor Presidente fez a chamada nominal de todos os vereadores eleitos, que de pé prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Empossados os senhores vereadores, estes ainda sob a Presidência do vereador mais votado - Washington Luiz Brito de Sousa, convocou a Excelentíssima Senhora Prefeita eleita - Rita de Rezende Sobrinho, portadora do CPF: 973.995.203-30, e o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Pedro de Brito Machado, portador do CPF: 353.802.683-15, para prestarem o seguinte compromisso e tomarem posse, oportunidade em que prestaram o seguinte compromisso: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do munícipe e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Assumido pelos senhores Vereadores, na forma da Lei Orgânica do Município de Caxingó e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, em atenção ao disposto na legislação vigente, os senhores Vereadores apresentaram diploma e declaração de bens. Por fim, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que se procedesse a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingó, biênio 2013/2014, na próxima ata. Determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele, Prefeita, Vice-Prefeito e demais vereadores.

Rita de Rezende Sobrinho
Pedro de Brito Machado
Washington Luiz Brito de Sousa
Raimundo Nonato de Oliveira Silva
José dos Remédios de Sousa Carvalho
Jailson do Reis Mendes
João de Deus Lima
Francisco das Chagas Cardoso
Raimundo Nonato Reis de Sousa
Pedro Nonato Vieira Filho
Carlos Antonio da Silva Sousa

CERTIFICO que a presente Ata foi REGISTRADA, sob nº 810, às fls. 204v do Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório. Buriti dos Lopes, 10 de janeiro 2013. Elcibnira Castelo Branco Sousa Lima - Escrevente Compromissada Substituta. Cartório Tiburtino Rondon - Buriti dos Lopes - PI. Reconhecido Mendes de Alcântara Sousa. Isabela Ribeiro. Elcibnira Castelo Branco Sousa Lima

Ata da solenidade de eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, para o biênio 2013/2014, realizada no dia 01 de Janeiro de 2013.

As 21h20min do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, reuniram-se em sessão solene na Quadra do Colégio Estadual Professora Maria do Socorro Campaio Martins, na cidade de Caxingó,

---

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012

Diploma

O Exmo Sr. Juiz da 33ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2012, expede o diploma de

PREFEITA A

Rita de Rezende Sobrinho

eleita pela Coligação ***"Honestidade e trabalho"*** (19 - PRB / 13 – PT / 14 - PTB), por ter obtido **(2.261) votos nominais**, do total de **(3.838) votos válidos**, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: **4.089**
Total de votos válidos: **3.838**
Votação obtida pelo partido/coligação: **2.261**

Está quite com o serviço militar.

Buriti dos Lopes (PI), 18 de Dezembro de 2012

Dr. Carlos Marcello Sales Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
Portaria N°005, de 24 de janeiro de 2013.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí-PI; e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício do ano de 2013, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARIA ETENILDE ALVES PEREIRA, Cédula de Identidade nº 2. 601. 761 SSP-PI e CPF nº 013.941.253-05, com domicílio e residência à Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Tanque do Piauí – PI. Tel: (89) 8807-9626;

SECRETÁRIO: JOÃO MAURÍCIO RIBEIRO LUSTOSA, Cédula de Identidade nº 834.049 SSP-PI e CPF nº 296.368.923-34, com domicílio e residência à Av. Dom Avelar, 399, Centro, Tanque do Piauí – PI. Tel: (89) 8808-4582; e

MEMBRO: LUIS DOS SANTOS, Cédula de Identidade nº 1.889. 031 SSP-PI e CPF nº 002.494.383-56, com domicílio e residência à Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Tanque do Piauí – PI. Tel: (89) 8811-1204.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2013.

Ver. **ANTONIO DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portara ao dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2013.

NAIANA MOURA LIMA
Sec. Geral da Câmara